



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1821 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.20.0009.

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023.

A **Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem como na Portaria nº 1.585 de 2013 GM/MS, venho, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo administrativo, na modalidade chamada pública nº 006/2023, cujo o objeto é **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias**, a qual teve como única habilitada para todos os itens especificados no termo de referência: **T DE S C CARVALHO-ME**, sob o CNPJ de nº 14.465.585/0001-20 exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 035/2023, Processo Licitatório nº. 2023.11.09.0013, fundamentada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento/aquisição de equipamentos e materiais para o circuito de câmeras de monitoramento das vias públicas, a fim de garantir a segurança dos munícipes, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, CAMERITE SISTEMAS S A, sob o CNPJ de nº 05.818.541/0001-45, no importe de R\$108.133,50. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm^o. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 028/2023, Processo Licitatório nº. 2023.06.26.0001 fundamentada no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, visando contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da administração pública municipal, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **Instituto Consulpam Consultoria Público-**

Privada, sob o CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, no valor total de R\$0,00. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.06.26.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: CONSULPLAM CONSULTORIA PUBLICA-PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ 08.381.236/0001-27

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: Sem ônus para Prefeitura Municipal de Carnaubais, uma vez que a remuneração da CONSULPLAM CONSULTORIA PUBLICA- PRIVADA, se dará conforme a arrecadação oriunda das inscrições para o Concurso Público.

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento no art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód._Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2023

Ana Paula da Costa Pereira
Agente de Contratação

*Publicado por incorreção**

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO Nº 112102/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o inestimável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa BRENA AFILA SANDY PAULINO ALBANO 10407025464, CNPJ de nº 38.228.546/0001-77, para a Prestação de Serviço de Buffet para Confraternização Natalina dos Colaboradores e Familiares da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 15 de dezembro de 2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA: 068/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.***.754-74 e Matrícula de nº 119, com o objetivo de Tratar da Retirada de RGs Emitidos na Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP, no dia 18 de dezembro de 2023, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente